

PORTARIA Nº 181/2015

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de férias regulamentares, a servidora municipal **Maria Elisabete Roggia**, referentes ao período aquisitivo 2014/2015, a contar de 04 de maio de 2015.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e quatro dia do mês de abril de dois mil e quinze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 24-04-2015

Francine Tais Krummenauer
Auxiliar de Administração
Mat. 669/6